



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº. 59, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

EXONERA DO CARGO EM  
COMISSÃO (CC. PADRÃO 05), O  
SENHOR AIRTON ESPÍNDOLA  
CORRAL DO CARGO DE ACESSOR  
JURÍDICO (LEI 1.504/2014)

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o senhor Airton Espíndola Corral do cargo de Assessor Jurídico (CC. Padrão 5), Lei Nº.1504/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, em 20 de outubro de 2017.

Altino Aléxis Reyes de Matos  
PRESIDENTE - 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

